



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

## **GABINETE DO VEREADOR EDIZIO MOREIRA DA SILVA**

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.**

**PROJETO DE LEI Nº 010 /2025**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO  
CENTRO ONCOLÓGICO,  
MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Câmara de Vereadores de Maracanaú aprova:**

**A Câmara Municipal de Maracanaú DECRETA:**

**Art.1º – Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Oncológico no Município de Maracanaú.**

**Art.2º – O Centro Oncológico poderá ter a prestação de serviço integrado para o tratamento de câncer em um único espaço, um atendimento amplo desde a realização de consultas, exames, radioterapia, quimioterapia e acompanhamento psicológico.**

**Art.3º – O Poder Público poderá divulgar o calendário em seu Site eletrônico oficial, de forma destacada, a fim de facilitar o acesso do munícipe a essas informações.**

**Art.4º – As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**

**Art.5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.**



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

## JUSTIFICATIVA

Uma pesquisa do Instituto Nacional do Câncer (Inca) aponta que a expectativa é que 1,2 milhão novos casos surjam em 2018 e 2019. Como toda doença, alguns tipos de câncer têm cura e outros não. Tudo depende essencialmente do tipo de tumor maligno e do estágio em que esse câncer se encontra no momento do diagnóstico.

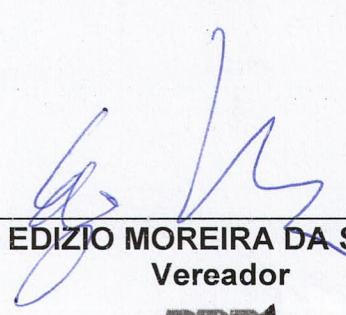
As possibilidades de cura estão diretamente relacionadas com tempo em que o tumor é detectado no paciente. Quanto mais cedo for feito o diagnóstico, mais chances de o tratamento dar certo. Se o diagnóstico for feito tarde, o índice de cura do câncer diminui e complicações podem aparecer mesmo depois da doença ter sido tratada.

Geralmente, o câncer necessita de um tratamento prolongado. A doença não tratada se agrava, invadindo estruturas próximas ao tumor e órgãos do corpo de maneira generalizada, impedindo o funcionamento normal do organismo e levando à morte.

Com o Centro Oncológico o paciente terá um atendimento direcionado acelerando o processo para início do tratamento, assim aumentando o índice de cura.

Assim sendo, ante a motivação aqui exposta, esperamos contar com o voto favorável dos nobres membros da Câmara, por se tratar de medida de relevante interesse público.

**Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 20 de janeiro de 2025.**

  
**EDIZIO MOREIRA DA SILVA**  
Vereador

